



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 17, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de reunião ordinária prevista em calendário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Cancelar a reunião ordinária do Conselho de Curadores agendada para o dia 17 de março de 2022, em virtude da inexistência de pauta na data prevista para sua convocação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Rozanna Marques Muzzi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/03/2022

RESOLUÇÃO Nº 355/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 16/03/2022 09:55)

ROZANNA MARQUES MUZZI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

FACET (11.01.03.23)

Matrícula: 1279540

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **355**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/03/2022** e o código de verificação: **c0887284b2**